



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024

Relatório:

Cuida-se da redação final do projeto de lei complementar que “Autoriza o Executivo a criar função de confiança na organização geral da administração municipal de Natércia-MG e dá outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 02 de fevereiro de 2024.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretário


Luiz Fernando da Silva
Membro